



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTÁDO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2021

A COMISSÃO
COMPETENTE

Em 03/03/2021

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 26 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Protocolo sob o nº 317

Livre nº 01 Folhas 24V

Recebida às 16:00 hs.

Em 01/03/2021

[Handwritten signature]

Vanessa Costa B. Bolotari
Secretária Executiva

“Altera os artigos e incisos que menciona da Lei Orgânica do Município de Bicas/MG e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Bicas, APROVOU, e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. O art. 74 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. A Mesa Diretora da Câmara Municipal poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos Secretários Municipais ou Diretores equivalentes, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestação de informação inverídica.”

Art. 2º. O inciso XXIII do art. 113 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 113.

XXIII. prestar à Câmara Municipal as informações pela mesma solicitadas, dentro de 10 (dez) dias, sob pena de responsabilidade caso o prazo não seja cumprido, salvo prorrogação a seu pedido, por prazo determinado acatado pela Presidência da Câmara, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção dos dados pleiteados nas respectivas fontes;”

Art. 3º. O inciso IX do art. 120 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 120.





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS



IX. encaminhar à Câmara Municipal respostas aos seus requerimentos e solicitações, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento;"

Art. 4º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 06 de April de 2021.


Melissa Terra Agreli Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG

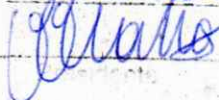
A COMISSÃO
COMPETENTE

Em 03 / 03 / 2021


Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 22 / 03 / 2021


Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO

Em 05 / 04 / 2021


Presidente


PROMULGADO

Em 06 / 04 / 2021


PRESIDENTE

PUBLICADO POR AFILIAÇÃO

Período
06 / 04 / 2021 a 21 / 04 / 2021


VISTO DO FUNCIONÁRIO

